

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Alcides Guaresqui, nº479, centro-Água Branca-Cep.29.795-000
CGC.: 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 038 /98

CONCEDE
NATALIDADE

AUXÍLIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido para a folha de pagamento do mês de ABRIL/98 à Servidora **NILZA MARIA APARECIDA DOMINGOS**, ocupante do Cargo de Servente, Carreira I, Classe A, o **AUXÍLIO-NATALIDADE**, no valor equivalente ao menor vencimento do serviço público, em cumprimento ao Artigo 194 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Água Branca.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

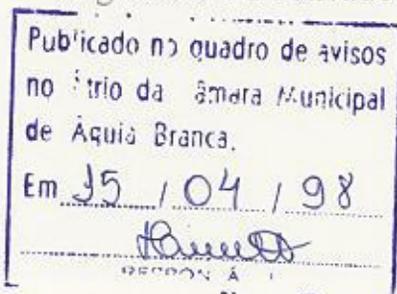
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 15 de Abril de 1998.



João Pinheiro Alves
JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.



Sebastião Pereira Viana Filho
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
1º Secretário